

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)  
Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)  
Anno, 3\$000 réis— Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 110

TERÇA-FEIRA 22 DE JULHO DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

## O CASAMENTO DO REI

Alguns dos nossos vizinhos hespanhoes mostram-se descontentes pelo casamento do sr. D. Luiz I de Portugal com a princeza Maria Pia, de Saboia, e desaffogam o seu resentimento por esta alliança em allusões offensivas ao rei portuguez, á dynastia italiana, e, o que mais é, ao proprio imperador Napoleão, unicamente pelo facto de o supportem connivente neste negocio de familia entre as duas casas reinantes.

Não nos mortificam essas allusões, nem nos faremos cargo de responder-lhe, depois do artigo a Fé Com que a Revolução de Setembro corrigiu, e muito bem, as insolentes demasias do *Pensamento* e da *Esperança*, e as tergiversações contemporáneas da *Epocha*. Em Portugal são bem conhecidas as ideias que representam os primeiros d'aquelles jornaes madrilenos, e, se o não foram, as festas e cordialidades com que os seus desabafos foínhico, eram acolhidos nas columnas d'um jornal de Lisboa, de ideias politicas muito conhecidas de todos, teriam por si dissipado todas as duvidas.

Não diremos outro tanto da *Epocha*, cujos intuitos politicos são menos definidos, ou pelo menos se nos figuram taes, mas cujas relações com o governo hespanhol deveriam ter abtido de manifestar tão inconvenientes opinões, acerca d'um negocio de tal gravidade, opinões, que revelam a parte da situação, que ella apoia, no seu paiz, ideias que nunca desejaremos ver influir, no nosso respeito, nos homens que estão á frente do governo da nação vizinha.

Mas cumpre-nos vindicar um direito que nós todos, portuguezes, quaesquer que sejam as parcialidades que nos separem, devemos não deixar atropellar por extranhos, nem esquecer por nacionaes. E' o direito que tem os reis portuguezes do seguirem os impulsos do seu coração ou da sua vontade, escolhendo para companheiras de sua vida as princezas que mais se conformarem com o seu caracter, ou com as suas inclinações sem que nenhum governo, por mais estreita que seja a sua alliança, ou por mais perto que nos fiquem as suas fronteiras, se deva julgar auctorizado para levantar impedimentos ou contrariar d'algum modo a sua escolha.

Que pode importar á Hespanha que o rei de Portugal preferisse á princeza allemã a princeza italiana; que se enamorasse dos encantos desta depois de se ter mostrado inclinado á alliança d'aquella; que fivesse sido primeiro em carregado pelo fallecido e sempre chorado monarcha, o sr. D. Pedro V, de solicitar a mão d'uma, e que depois de ter subido ao throno, em consequencia d'um accidente tão infeliz como inopinado, se decidisse optar pela outra, quando mesmo tudo isto se passasse como o affirmam as folhas do *Manzanares*? Cousas são estas, peculiares na vida de todos os homens, e que não devem ser nunca trazidas do santuario da familia, onde se passam, para as devassar na praça da mais licenciosa publicidade.

E' vulgar, mil vezes se tem ali repetido que as allianças das casas reinantes, perderam a importancia que em outros tempos se lhes ligou. Hoje os reis casam como simples particulares. Ninguem tenta violentar as suas inclinações. São elles que escolhem as princezas a quem devem unir-se, e realisam o ideal da sua felicidade domestica. E esta mudança de idéas essencialmente racional não se deve, como ainda alguém pensa, á differença dos sistemas politicos hoje em voga na Europa, mas sim á experiencia que tem demonstrado quanto eram banaes todas essas combinações diplomaticas, não evitando nenhum mal, nem promovendo nenhum bem aos povos que nelles se empenhavam. A historia de todas as nações é fértil em eloquentes exemplos desta natureza.

O sr. D. Luiz I escolheu pois para esposa a princeza da Saboia, porque presuppuz nella as qualidades felizes que deviam fazer a ventura da sua existencia, e contribuir para aligeirar o peso dos seus encargos de rei, e dos seus dissabores de homem. Não cedeu a uma alliança politica, nem foi victima de ambições ou prejuizos nacionaes, que, em tempos atraz, destruíram sem proveito publico a felicidade domestica de tantos monarchas. O povo portuguez acatou a escolha, e, se por ella ter correspondido aos seus votos, recalhido na filha de Victor Manuel, manifesta o seu jubilo, não a teria re-

cebido com menos respeito, nem teria corrido menos pressuroso a prestar as suas homenagens á futura rainha, qualquer que fosse a princeza em que tivesse recalhido essa escolha.

E' possível que influíssem no animo real os conselhos deste ou d'aquelle personagem. Não estando iniciados nos segredos da alta diplomacia, não nos julgamos auctorizados, nem para o confessar, nem para negar. Não vemos, porém, interesse em o averiguar. Damos de burro que assim fosse. Onde está ali o motivo de susto para a paz da Europa? Os reis, por serem reis, não podem ter amigos a quem peçam, e de quem recebam conselhos nas mais graves decisões da sua vida? Deverá cercar-se-lhe esta facilidade que o é de todos os homens, ainda os mais humildes?

Alguns dos nossos vizinhos hespanhoes manifestam, de vez em quando, uns receios singulares. Parece que herdaram do seu compatriota Cervantes a propriedade de transformar os moinhos em gigantes. Quem os ouvir ha de julgar que neste cantinho da península não se pensa em outra coisa senão em os ir conquistar! Trata-se de festejar o anniversario da nossa independencia, gritam que pretendemos insultalos, e promovemos odios contra elles! Escolhe o sr. D. Luiz a princeza D. Maria Pia para sua esposa, clamam que foi combinação do imperador dos francezes, em resultado de um pensamento machavelico seguido com perseverança nas cortes de Paris, Turin, e Lisboa, contra a Hespanha!

Realmente é preciso ter uma imaginação hespanhola para escrever similhantes absurdos. Portugal a conquistar a Hespanha é uma comedia engraçada! O que pode d'aqui inferirse é que os nossos vizinhos julgam talvez que o melhor meio de esconder os seus mais ardentes e secretos designios, é attribuir-nos-os. Tomaram elles que nós calhassemos em attentar contra a sua independencia!...

Mas estejam descansados. Portugal não adocece da febre de conquistas. Conhece o que pode, e não se illude sobre as consequencias de tão insano commettimento. Prósa a sua autonomia, ha de pugnar por ella até ao ultimo arranco, e todos os seus votos são que o deixem tranquillamente no uso da liberdade, do que gosa, e que lhe não permite logar para invejar aos outros, nem os seus progressos materiaes, nem a sua civilização, nem as suas realias constitucionaes. Vive contente com a sua mediocridade. Pugnem os jornaes hespanhoes pelos seus interesses civis e politico, defendam a independencia do seu paiz, como nós defendemos a do nosso; e não promovam com manifestações de indiscretos odios a separação dos dois paizes que tantos interesses communs obrigam a viver em boa e leal amizade.

Não terminaremos sem extranhar á *Nação*, que foi o jornal que deu curso entre nós aos artigos do *Pensamento* e da *Esperança*, que faça côro em assumptos d'esta gravidade com aquellas folhas, deixando arrastar por ellas a dignidade e o decore da familia real portugueza, que é tambem o decore e a dignidade do paiz. Ha occasiões em que o espirito do patriota faz emmudecer o resentimento do partidario. Devia ser esta uma dellas.

A. P.

Os elementos de prosperidade despontam aqui nas camadas da terra, e ficam descuidados ou sepultados para attestarem o desleixo das auctoridades municipaes.

Ha um anno que nos indicaram uma nascente d'aguas ferreas a menos de dois kilometros de Aveiro. Fizemos sobre ellas as observações, que estavam ao nosso alcance, e experimentamos-as em seguida com bons resultados.

Avaliando devidamente o alcance de tal achado em Aveiro, aonde são tão frequentes as afeções, que demandam este meio terapeutico, ousamos lembrar á camara o gasto d'uns poucos de mil rs. na compostura do caminho que dirige áquellas aguas e na expropriação de uns metros do terreno em que ellas nascem, afim de se facilitar aos doentes a saúde com a commodidade indispensavel e sem com isso soffrer o dono da propriedade.

Ha um mez concebemos a esperanza d'outro achado de não menos utilidade publica. Vimos, junto ao caes desta cidade, na profundidade de 3 a 4 metros, n'uma escavação que se fez para a reedificação do muro do mesmo caes, uma nas-

cente d'agua, que por suas propriedades physicas bem parecia ser sulphurica.

Julgando então que ella se achava naquello logar, misturada com agua salgada, que nos embaraçasse as experiencias, repetimos as nossas importunações lembrando á camara que mandasse fazer um corte no terreno seguindo a nascente, que apparecia junto do muro do caes; fizemos-lhe o orçamento deste trabalho na importancia de 15\$000 rs.

Nenhuma das nossas indicações, feitas em nome de tantos individuos, que gemem, e não podem, sem este, gosar os outros melhoramentos municipaes, tem sido attendidas.

O caminho que conduz ás aguas ferreas está intransitavel, a nascente está em completo abandono, não podendo as aguas ser tomadas com limpeza e o vigario de Esgueira está soffrendo graves prejuizos tendo a sua propriedade destapada; e todos estes inconvenientes se removem com alguns mil rs.!!!

A agua supposta sulphurica vai em breve ser de novo sepultada, sem se obter no estado de pura, condicção essencial para que as experiencias possam ser concludentes. Despresa-se esta occasião de procurar um dos maiores beneficios para os povos d'Aveiro, que tanto soffrem de rheumatismo, e vão procurar os banhos sulphuricos a 10 leguas de distancia, e por caminhos de serra!!!

Nós que nunca vos regateamos os contos de reis gastos nos vossos jardins de *sequeiro*, pedimos-vos, que não nos regateeis estes poncos de mil réis, e que vos lembreis de que—*divinum est opus sedare dolorem*.

Por lei de 7 de julho ultimo foi creada no districto de Faro uma escola de pilotagem, sob a inspecção do respectivo intendente da marinha.

Deploramos que por esta occasião não fossem igualmente creadas mais duas ou tres destas escolas nas povoações mais importantes do littoral portuguez, uma das quaes devia ser estabelecida nesta cidade, donde, como é sabido, muitos mancebos se dedicam annualmente á vida do mar.

Actualmente não nos consta que haja outras escolas desta disciplina, que não sejam as de Lisboa e Porto, e a que acaba de ser creada para o Algarve. Trez escolas de pilotagem é seguramente muito pouco em comparação com a extensão do littoral, e com o numero de alumnos que, entre nós, as frequentam.

De ordinario os que descejam seguir a vida do mar dispõem de poucos meios, e ou precisam de fazer custosos sacrificios para irem estudar longe da sua terra natal, ou de se limitarem a serem simples marinheiros. E' por esta razão que no commercio mercante existe uma falta sensivel de pilotos, especialmente habilitados para viagens de certo curso, andando sem elles a maior parte dos nossos navios costeiros, ou de cabotagem.

Lembramos portanto a conveniencia de ampliar as disposições da lei de 7 de julho ao porto desta cidade, e aquelles mais que se deverem julgar nas mesmas circumstancias.

A. P.

## AULAS ECCLESIASTICAS

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Por ordem do exm.º e rvdm.º sr. vigario geral desta diocese se faz publico o seguinte:

1.º Que os ordinandos, que pretendem ser admittidos á ordenação nas temporas do proximo setembro, devem apresentar os seus requerimentos até ao dia 20 d'agosto.

2.º Que os exames de habilitação hão de ter logar nos dias posteriores ao da apresentação dos requerimentos.

3.º Que as materias, sobre que os examinandos tem de ser interrogados, hão de ser nos pontos, segundo a seguinte designação:

Para Prima Tonsura e quatro graus de ordens menores = doutrina christã, sacramentos *in genere*, sacramento da confirmação, ordem em geral, e tractado especial das ordens, que quem receber.

Para subdiaconato = sacramentos *in genere*, ordem em geral, tractado especial da ordem, voto, horas canonicas, irregularidades e censuras.

Para diaconato = sacramentos *in genere*, or-

dens em geral, tractado especial da ordem, baptismo, eucharistia, como sacramento, irregularidades, e censuras.

Para presbyterato = sacramentos *in genere*, ordens em geral, tractado especial da ordem, eucharistia, como sacrificio, penitencia, peccado, restituição, irregularidades e censuras.

Adverte-se que todos são obrigados ás provas da intelligencia da lingua latina, e bem assim os que pretendem receber a ordem de subdiaconato, devem mostrar que comprehendem o calendario ecclesiastico e sabem recitar o officio divino.

Aveiro 21 de julho de 1862.

O professor de theologia moral,

José Joaquim de Carvalho e Goes.

O *Jornal do Commercio* publica um interessante artigo sobre o emprestimo, que se projecta.

Pedimos licença ao collega para transcrevermos alguns dos seus periodos por isso que nos achamos, sobre o objecto, em perfeita conformidade de ideias.

Entre o systema governativo de empenhar titulos de divida fundada, e a emissão de uma somma d'esses titulos previamente determinada, está a venda, por commissão, e feita em porções pouco avultadas.

Em certas circumstancias, este meio tem sido empregado com alguma vantagem.

Approvamos-o quando serviu de base ao contrato com o banco União de Londres, por que vimos n'elle uma transicção do empenho dos titulos para a sua franca negociação, nos mercados monetarios, nos mesmos termos em que a Russia, a Austria, a Italia, a Turquia e até o Egypto, levantam os meios que desejam obter creando divida fundada.

Não faltaram prophetas sinistros em volta d'esse contrato, e não seria difficil achar, nos impugnadores que hoje se apresentam á operação que se projecta, os mesmos que, em nome dos direitos do capital nacional, nos intimaram para não louvarmos um acto do governo, que o collocava em posição de tirar vantagem de um principio de concorrência, entre os interesses dos capitalistas portuguezes, e um importante estabelecimento de credito de fóra do paiz.

A concorrência, desenganem-se, é um correctivo eficaz para todos os monopolios; mas para todos, incluindo mesmo os que invocam o patriotismo para gosarem o prazer de exclusivamente nos beneficiarem com os meios que nos podem adiantar na prosperidade publica.

As prophacias lugubres, feitas a proposito do contrato com o banco União, não se realisaram, como se não devem realizar as que já ouvimos aos mesmos oraculos, se o governo negociar o emprestimo, em condicções que sejam relativamente vantajosas para a nossa situação e para o nosso futuro.

Já hontem dissemos que não andamos na indagação do plano do governo.

Como não somos dos que hão de entrar na operação, é nos indifferente o conhecimento anticipado das suas condicções.

Na posição absolutamente imparcial que occupamos, entendemos que o governo offerece garantias para não comprometter a fazenda publica, e com ella o nosso futuro.

Aos que pensam de outra forma, fica bem desconfiar, duvidar, e andar na pista de qualquer confirmação, que os habilite para virem evitar, com as suas doutoraes advertencias, que o paiz se precipite no abysmo... em que está a Hollanda, por exemplo, que deve muito: mas porque se engrandece economicamente com o capital avultadissimo que hoje constitue a sua enorme divida.

A venda, por commissão, tinha necessariamente um termo, e parece-nos que elle chegou.

São circumstancias estranhas aos proprios actos de qualquer governo, que determinam as mudanças de situação da sua divida, nos mercados monetarios.

Seria mister muito tempo para se vender, por commissão, e sempre attendendo ao curso do mercado, a somma de titulos de divida fundada, que representam os nossos melhoramentos publicos, que estão emprehendidos, e se devem completar.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio dos negocios do reino

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' auctorizado o governo a reformar o decreto de 3 de outubro de 1860, e mais legislação respectiva ás fabricas, officinas e outros estabelecimentos industriaes considerados insalubres, incommodos ou perigosos, dando conta ás côrtes do uso que fizer desta auctorização.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 5 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Antselmo José Braamcamp*.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Os officiaes do exercito, que servirem em comissão nas guardas municipaes de Lisboa e Porto, perceberão vencimentos iguaes ás velles que teriam se estivessem em serviço nos respectivos corpos do exercito a que pertenceram.

§ unico. São exceptuados desta disposição os officiaes em comissão que, pelo regulamento actual das guardas municipaes, recebem maior vencimento.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 9 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Antselmo José Braamcamp* — *Joaquim Thomás Lobo d'Avila*.

Carta de lei, etc.

### Ministerio dos negocios da guerra.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o governo auctorizado a melhorar a organização do exercito pelo modo que julgar mais conveniente para o serviço publico.

Art. 2.º E' igualmente auctorizado o governo a alterar, segundo as necessidades do exercito, os decretos de 18 de setembro de 1844, e de 27 de dezembro de 1849, que regulam a administração da fazenda militar e o decreto de 22 de setembro de 1859, na parte que diz respeito ao serviço e attribuições da 2.ª direcção do ministerio da guerra.

Art. 3.º O governo é tambem auctorizado a fixar os quadros dos officiaes das diversas armas do exercito.

Art. 4.º As auctorizações concedidas pelos artigos antecedentes são contudo limitadas pelas condições seguintes:

1.ª Que a despesa resultante das alterações que se fizerem na organização do exercito e da fixação dos quadros não exceda a despesa votada no orçamento do ministerio da guerra para o anno economico de 1862-1863.

2.ª Que o numero dos officiaes militares que for fixado para os quadros do exercito não exceda o numero d'aquelles que actualmente existem.

Art. 5.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer das auctorizações concedidas pela presente lei.

Art. 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda em 2 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Visconde de Sá da Bandeira* — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

### Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' creada uma escola de pilotagem em qualquer dos portos do districto administrativo de Faro que o governo julgar mais apropriado.

Art. 2.º A escola ficará debaixo da inspecção immediata do intendente de marinha d'aquelle districto.

Art. 3.º O professor da escola será sempre escolhido nas classes dos officiaes da armada ou

dos pilotos dos navios do commercio, que forem devidamente habilitados. No primeiro caso perceberá o professor 200\$00 réis de gratificação e no segundo 400\$000 réis de ordenado.

§ unico. O capitão do porto em que estiver estabelecida a escola poderá ser o professor todas as vezes que o governo julgar conveniente; neste caso a gratificação será accumulavel a quaesquer outros vencimentos.

Art. 4.º Os emolumentos por matriculas, certidões, cartas de approvação e habilitação de piloto serão regulados pela tabella em vigor na escola naval de Lisboa, e serão applicados á compra de livros e instrumentos, e á manutenção do material da escola.

Art. 5.º Fica o governo auctorizado a fazer os regulamentos necessarios para a execução da presente lei, comprehendendo n'elles as disposições necessarias para constituir o jury dos exames dos alumnos da escola e daquelles que, não sendo, se propozerem a obter ali approvação e carta de pilotos.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 7 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *José da Silva Mendes Leal*. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º A força de mar para o anno economico de 1862-1863 será fixada em 2:829 homens, distribuidos por uma fragata como transporte, sete corvetas, sendo quatro a vapor, cinco vapores, um brigue, duas escunas, sendo uma a vapor, dois hiates, dois cahiques e uma barca transporte.

Art. 2.º O numero e qualidade dos navios armados pode variar segundo o exigir a conveniencia do serviço, contanto que a despesa total não exceda a que for votada para a força que se auctorisa.

Art. 3.º As sommas votadas para o armamento naval não poderão ser distrahidas para outro qualquer serviço.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 9 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *José da Silva Mendes Leal*. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' auctorizada a junta da fazenda de Macau a despendir no anno economico de 1862-1863 a quantia de 20:000\$000 réis, para ser exclusivamente empregada em obras publicas.

Art. 2.º O governador, tendo ouvido o conselho do governo e o leal senado, designará as obras a que se deva dar preferencia, e as fará executar, distribuindo convenientemente os fundos votados nesta lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 5 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *José da Silva Mendes Leal*. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

## EXTERIOR

Dos jornaes do correio de hontem extralimos os seguintes telegramas:

— Da «Correspondencia»:

«Marselha 11. — Dizem de Roma, que as tropas italianas invadiram uma casa de campo em territorio pontificio.

Um destacamento francez as obrigou a retirar-se.»

«Londres 11. — As noticias de Nova-York de 28 de junho, dizem que o general Fremont pediu a exoneração do commando, porque o puzeram sob as ordens do general Pope. O presidente substituiu-o com o general Rufus-King.

Os federaes reconhecem ter sido repellidos no combate de Charleston.

E' imminente o ataque da esquadra federal contra Wicks-Burgs, cuja cidade se defenderá até ao extremo.

Os separatistas do commando de Jackson atacaram a ala direita do exercito federal. Os fe-

deraes simularam uma retirada para melhor atalhar o inimigo.

Os federaes foram repellidos de James Island, proximo de Charleston, depois de um combate em que perderam 700 homens.

O general Benham comparecerá em conselho de guerra por este feito de armas.»

«Ragusa 11. — No dia 8 houve um combate bastante sanguinolento entre Dervisch e os montenegrinos.

Foram consideraveis as perdas de ambas as partes.»

«Turin 11. — A «Monarchia Nazionale» desmente os boatos de que o governo vae licenciar os officiaes polacos que servem no exercito italiano.»

«Pariz 11. — O imperador, na sua resposta á allocução do arcebispo de Burges, disse que em vista das injustiças de uns, e das excitações de outros, se conservará constante e sem mudar na senda politica que traçou.

D. Pedro Cuel, successor de Monagas, na presidencia de Venezuela, morreu em Guayaquil.

Circularam hoje noticias contradictorias sobre o triumpho e derrota de Lorencez no Mexico. São provavelmente inexactas, porque ainda se espera o correio.»

—Do «Contemporaneo»:

«Pariz 13. — Um jornal de Dresde annuncia como certo que as condições com que a Russia e a Prussia reconheceram o reino da Italia são as seguintes:

«O governo de Turin renuncia a qualquer empreza contra Roma e Veneza.

«A França e Inglaterra garantem ao gabinete de Turin o «statu quo» contra a revolução.»

«Turin 12. — Apresentou-se á camara um projecto de felicitação ao rei pelo casamento da princeza Maria Pia com D. Luiz I rei de Portugal.

Nesta felicitação se diz que o casamento da princeza augura destinos gloriosos que fazem esperar o renascimento da civilização latina.»

—Da «Correspondencia»:

«Turin 12. — O ministro dos negocios estrangeiros fez á camara a seguinte communicação:

«A camara sabe quaes são, [ha dois annos, as nossas relações com as outras potencias. Não tendo representante em S. Petersburgo era-nos impossivel entabolar com o governo russo relações directas.

O imperador dos francezes, que se preoccupa continuamente do bem da Italia, interpoz os seus bons officios, e a sua iniciativa foi coroada do melhor exito.

O czar está disposto a receber uma missão extraordinaria em consequencia da qual ficarão estabelecidas relações regulares entre os dois paizes. Como não houve rompimento com a Prussia poderam entabolar-se relações directas com o gabinete de Berlin.

Um telegramma do nosso representante em Berlin nos annuncia hoje que a Prussia tambem reconheceu a Italia.

Os documentos relativos ao reconhecimento da Russia vos hão de ser apresentados, e espero que dentro de poucos dias poderei fazer outro tanto a respeito dos da Prussia.»

«Pariz 12. — O corpo expedicionario de artilheria vae ao Mexico. Este comprehende as peças de sitio que devem empregar-se contra Guadalupe, e será commandado pelo coronel chefe do regimento de artilheria mantada da guarda imperial.

Diz a «Gazeta de Ausburgo» que o principe Guilherme de Baden, que pertence ao exercito prussiano, pediu licença para tomar parte na expedição franceza do Mexico.»

«Varsovia 11. — O criminoso que attentou contra a vida do gran-duque tinha apenas 22 annos. E' alfaiate, e quasi não sabe ler.

O imperador dos francezes, a rainha de Inglaterra, e os reis da Prussia, Hanover, Belgica, e Saxonia, enviaram as suas felicitações, uns directamente, outros por meio de seus consules.»

«Pariz 12. — Um telegramma do Havre diz que o exercito de Mac-Clellan está desorganizado e em derrota; que Beauregard, commandante em chefe do exercito do sul, marchava sobre Washington; que Lincoln substituiu o seu ministro da guerra.»

«Cetina 12. — Hontem proximo de Stelaja Mirk bateu Dervisch-pachá que entrara nos principados com 30:000 homens.

As perdas turcas foram consideraveis.»

«Londres 14. — Nova-York 1.º de julho. — A situação do general Mac-Clellan inspira inquietação. Julga-se imminente outra batalha perto de Richmond.

O presidente Lincoln ordenou um novo recrutamento de 300:000 homens.

Fica suspenso, durante o verão, o ataque de Charleston.

A situação dos confederados em Arkansas é mui precaria.»

Muitos periodicos estrangeiros tem dado pormenores pouco exactos quanto ao estado da questão mexicana. Julgamos, diz a «Patrie» poder garantir as seguinte informações:

A França não admite negociações algumas com o presidente Juarez, porque em todas as occasiões este chefe tem faltado á sua palavra e aos seus compromissos mais formaes.

Quando o nosso exercito victorioso estiver senhor do Mexico, a nação mexicana será consultada e os seus desejos escrupulosamente respeitadas.

A França, não querendo fazer convenções illusorias, não se retirará do Mexico senão o tra-

tado de paz, que pozer termo ás hostilidades, for executado em todas as suas partes.

No entanto continua com actividade a organização do corpo expedicionario, de modo que possa satisfazer a todas as necessidades da nova campanha que, segundo affirmam as folhas francezas, deve começar no mez de outubro deste anno.

Segundo refere o jornal a «Italia» o sr. ministro da guerra communicou ás auctoridades militares as disposições do governo de Turin sobre a formação de doze regimentos de infantaria. E' isto uma consequencia do decreto organico de 23 de março. A necessidade de elevar a força effectiva do exercito ha muito tempo que se reconhecia, e por isso, na probabilidade de um augmento, é que se conservara nos diversos corpos a reserva de duas companhias activas e uma de deposito.

Os doze regimentos que hoje se formam, reunidos aos que existem, elevarão o numero effectivo dos regimentos de infantaria a oitenta, o que é bastante para conter as praças hoje em serviço.

As novas brigadas serão designadas do modo seguinte:

Brigada de granadeiros da Toscana — 7.º e 8.º regimentos.

Brigada de Cagliari — 63.º e 64.º regimentos.

Brigada Valtelina — 65.º e 66.º regimentos.

Brigada Palermo — 67.º e 68.º regimentos.

Brigada Ancona — 69.º e 70.º regimentos.

Brigada das Pouilles — 71.º e 72.º regimentos.

*Relatorio dirigido a s. ex.ª o sr. marechal ministro da guerra pelo general conde Lorencez, commandante do corpo expedicionario do Mexico.*

(Continuação.)

Dei o signal: os zuavos e os caçadores a pé arremçaram-se com a intrepidez tradicional n'estes dois corpos; fizeram o que só as tropas francezas sabem fazer: subiram debaixo de um fogo terrivel de artilheria, de morteiros e obuzes, até aos fossos do forte; alguns chegaram a subir á muralha, onde foram mortos á excepção do coronel Roblet dos caçadores a pé, que ali se conservou por mais tempo tocando á carga. Mas o convento fortificado de Guadalupe, que me haviam descripto como posição de pouca importancia, estava guarnecido com dez peças de artilheria de 24, sem contar obuzes de montanha collocados nas plataformas e torres; no meio de sacos com terra, dispostos nos terraços, haviam estabelecido tres linhas de mosqueteria sobre-postas; 2000 homens, pelo menos, commandados pelo general Negrette, estavam mettidos no forte, com artilheria bem servida.

O 1.º batalhão de zuavos, a infantaria e os fusileiros de marinha, effectuando o movimento de avançar, encontraram na direita o fogo das baterias de Loreto, e entre o forté e Guadalupe cinco batalhões de infantaria em tres linhas; além d'isto foram carregados pela cavallaria mexicana e assim detidos a 100 metros do forte.

Dispunha-me a fazer avançar duas companhias de zuavos, que conservara junto de mim na reserva a meio da encosta, quando uma tempestade tropical obscurecendo a atmosphera, veiu cair sobre nós e estragar os terrenos por tal forma que não se podia conservar firmeza nos declives que se tinham subido.

Estando seguro de que era impossivel sustentar por mais tempo esta luta heroica, fiz retirar os batalhões empenhados n'ella, aproveitando os accidentes do terreno, e demorei-os na base da collina para retomarem os bornaes.

Restava-me evacuar os meus feridos que durante o combate, fizera transportar para uma herdade situada a 2200 metros do forte. Mandei-os sair por pequenas fracções, afim de evitar o fogo da artilheria de Guadalupe que continuava a atirar sobre todos os grupos.

Quando terminou esta operação, aproximava-se a noite, e as minhas tropas retiraram para o campo em escalão, na melhor ordem, e sem que os mexicanos ousassem avançar contra ellas.

Durante a maior força do combate as duas companhias de caçadores a pé, que deixara na planície, acharam-se envolvidas por uma nuvem de soldados de cavallo sustentados por infantaria; as duas referidas companhias fizeram á minha vista uma defeza tal, que eu não sabia quem admirar mais, se os que marchavam debaixo do fogo de Guadalupe, se os caçadores que sem se intimidarem com o numero dos inimigos que os cercavam, conservaram sempre a melhor ordem e mataram ou dispersaram a cavallaria que os acconmettera.

As perdas no glorioso combate de 5 de maio foram estas:

Officiaes.....	{ mortos..... 15
	{ feridos..... 20
Praças de pret.....	{ mortas..... 162
	{ feridas e extrav.ªs. 285

As diversas noticias que chegaram ao meu conhecimento, a respeito dos mexicanos, elevam a 1000 homens as perdas do inimigo.

Passou-se a noite de 5 sem disparar um tiro.

Tal era, sr. marechal a minha situação diante de Puebla, a cidade mais hostil a Juarez, na opinião de certas pessoas que me deviam credito, e as quaes me asseguram formalmente, segundo informações que se deram ao incommodo de recolher, que eu seria acolhido na dita cidade

com entusiasmo, e que os meus soldados n'ella entrariam cobertos de flores.

Não podia pensar em atacar as barricadas de Puebla em quanto os fortes de Guadalupe e S. Loreto estivessem em poder do inimigo; uma marcha directa sobre o Mexico deixando atraz de mim uma praça fortificada, era impossivel: decidi-me pois a retirar-me para Orizaba. Para não desprezar contudo a probabilidade de fazer junção com o exercito do general Marquez, cuja chegada me era annunciada a todo o instante, resolvi aproveitar-me do descanso que me dava o numero de dias de viveres que levava comigo.

Passei os dias 6, 7 e 8 em frente de Puebla, limitando-me no dia 6 a rectificar a posição do meu campo, sem que fizesse retirar as tropas mais visinhas da cidade; esperava attrahir o inimigo e batel-o no campo, se tivesse a audacia de me atacar. Mas teve a prudencia de não disparar um só tiro de espingarda, nem de dia nem de noite. Emfim, no dia 8, ás duas horas, não recebendo do exercito do general Marquez senão noticias duvidosas, e até contradictorias, respeito da sua proximidade e intento de fazer junção com o meu exercito, mandei desfilar o meu grande comboio de bagagens para Amozoc. Fiquei em posição até seis da tarde com ellas na retaguarda do comboio conservando boa ordem, e sem que o inimigo ousasse apresentar fóra da cidade um só cavalleiro ou infante.

Demorei-me em Amoroc nos dias 9 e 10, impaciente pela chegada do general Marquez.

No dia 10 veio juntar-se-nos o general Lopez com uma duzia de cavalleiros. Elle nos disse que Zuloaga, em nome do seu partido, fizera a 5 de manhã (dia da nossa chegada a Puebla), com o governo de Juarez, um tratado em virtude do qual se compromettia a neutralisar o exercito do general Marquez durante a nossa estada em frente da cidade.

Esta nova, que esclarecia a situação até aos olhos dos que haviam conservado mais illuões, determinou a minha partida no dia seguinte 11. Fiz alto successivamente em Tepear, Acacingo, Quechile, Santo Agostinho del Palmar, e Cañade de Istapan, sem ser incommodado encontrando unicamente algumas partidas numerosas de cavallaria, que se conservavam sempre fora do alcance.

A minha chegada a Palmar, que me tinham assegurado e fortificada com barricadas, tive occasião de aprisionar uma partida de vinte e dois cavalleiros e ordenei que a cavallaria da vanguarda explorasse a villa pela direita e esquerda.

No dia seguinte parti para Cañada de Istapan onde devia encontrar, segundo as informações que me haviam dado, muitas difficuldades affim de repasar as Combres cuja estrada seria coroadada com quarenta barricadas, ou outros obstaculos.

Tomei estas disposições prevendo estas eventualidades, e fiz occupar os contra-fortes da direita e esquerda.

As informações que recebera realisaram-se em parte. Os mexicanos tinham, com effeito, accumulado obstaculos e materiaes, que consistiam em barricadas formadas de enormes troncos de arvores, rolados do alto das montanhas para a estrada, e em trincheiras formadas com pedaços de rochedo e terra. Havia na estrada quarenta d'aquelles impedimentos; mas, ou porque os mexicanos não se atrevessem a perseguir-nos, ou porque houvesse divisão entre os chefes, achei um só defensor nas Combres; e, não obstante o trabalho que demandou a destruição de taes trincheiramentos, a minha columna e as bagagens chegaram a Aculango antes da noite.

No dia 17 estava em Tecamalucan. Um official mexicano do exercito do general Marquez se apresentou aos postos avançados, e me annunciou que a cavallaria do general, forte de 3500 cavallos, vinha fazer junções comigo n'aquelle lugar pelas veredas das montanhas, e que o general, com a sua vanguarda, estava perto. O dito official pediu-me uma guia para ir a Orizaba, affim de conferenciar com o general Almonte.

Enviei aos postos avançados um official de estado maior com o official mexicano; elles voltaram ao cabo de uma hora com o general Marquez.

O general disse-me que vinha de Matamoros, cidade situada a 95 kilometros de Puebla, na esquerda da estrada do Mexico.

Depois de me ter visitado, saiu para Orizaba com alguns cavalleiros, advertindo-me de que a sua cavallaria ficaria na retaguarda, e que portanto devia juntar-se-me no dia seguinte.

A 12 puz-me em marcha para Orizaba. Chegando á aldea de Ingenio, deixei desfilar a minha columna e o comboio, e demorei-me na villa para ali aquartellar o 99.º de linha com duas peças da bateria de montanha.

Das razões me levaram a collocar aqui esta força: queria evitar a accumulção de tropas em Orizaba; e, por outro lado, sendo a aldea de Ingenio situada proximo de um rio a 6 kilometros de Orizaba, em ponto mui cerrado por montanhas, occupando-a, fecharia o valle de Orizaba.

Por volta das dez horas da manhã o general Marquez vem dizer-me que fóra avisado de que o exercito de Zaragoza avançara pelas Combres para se oppor á junção da sua cavallaria comigo; que, não supponho exacta semelhante noticia, ia verificá-la propriamente, collocando-se á frente da sua tropa.

Dei ordem ao coronel L'Hériller para fazer sustentar o general Marquez com um batalhão, no caso de que elle participasse que o general Zaragoza estava effectivamente na frente da sua cavallaria.

Fiquei portanto em Ingenio até á uma hora

da tarde, e vendo chegar cavalleiros de Marquez, sem que nenhum d'elles me annunciasse a presença do inimigo, continuei a marcha para Orizaba.

A's dez horas da noite o general Taboada veio procurar-me para me dizer que a cavallaria do general Marquez e o 2.º batalhão do 99.º de linha, commandado por Lefebre, tinham sustentado, ás cinco horas da tarde, em serio combate as tropas de Zaragoza; que se haviam aprisionado 1200 homens; e que o 99.º tomara uma bandeira.

O coronel L'Hériller, pouco tempo depois, escreveu-me uma carta, na qual confirmava aquellas noticias.

Julgando que Zaragoza trazia consigo numerosas forças, e que no dia seguinte renovaria os seus ataques contra a cavallaria do Marquez e o 99.º de linha, ordenei á maior parte das tropas de se reunir ás duas horas da manhã, e marchei á sua frente pela estrada de Aculango.

Atravessei durante a noite o campo de Marquez, e ao romper do dia encontrei o batalhão do 99.º, e soube que as tropas de Zaragoza se haviam inteiramente dispersado na tarde do combate.

O 2.º batalhão do 99.º, saindo de Ingenio ás duas horas da tarde, fizera junção com o general Marquez ás cinco horas. A cavallaria d'este general, que chegara por um caminho atravez das montanhas, achou-se cortada pelo exercito de Zaragoza, estabelecido na planície que domina a junção do caminho que liga Telmacau com a estrada de Orizaba.

O commandante Lefebre dividiu immediatamente o seu batalhão da força de 500 homens em duas columnas, e dirigiu a primeira para a esquerda do inimigo, em quanto fazia subir á segunda um monte que dominava a intersecção dos dois caminhos. Parte da cavallaria do general Marquez, que estava cortada, aproveitou-se d'aquelle movimento para fazer a sua junção precipitando-se a galope. O batalhão do 99.º e a cavallaria do general Marquez carregaram então o inimigo com tal impeto, que ás seis horas da tarde haviam desaparecido as tropas de Zaragoza. Os resultados da acção foram estes:

Uma bandeira tomada pelo 99.º de linha; 800 soldados de infantaria e 400 de cavallaria prisioneiros; 100 a 150 mortos aproximadamente; 260 feridos.

As perdas do batalhão foram 2 homens mortos e 26 feridos.

O estado sanitario do exercito é bom, e o espirito do soldado excellente; os meus doentes e feridos estão em dois hospitales em numero de 600.

Substitui provisoriamente as vacaturas que houve pelo fogo do inimigo. Não juntas as propostas de accesso ás diversas graduções, de admissão e promoção na legião de honra, as quaes recommendo a v. ex.ª

Sou com o mais profundo respeito, etc. — O general de divisão, commandante em chefe do corpo expedicionario do Mexico, conde Lorencez.

## NOTICIARIO

**Dentadas no monumento do sr. D. Pedro IV.** — A Nação brame de raiva porque no Porto houve a patriótica lembrança de levantar um monumento a memoria do saudoso monarcha que implantou em Portugal o systema representativo, e arremette iracunda contra os que assistiram, no dia 9 de julho, ao assentamento da 1.ª pedra d'elle, na praça de D. Pedro.

Estas coleras da Nação são disfructaveis. Em outro tempo teriam outra significação, e seriam para temer; hoje não servem senão para mostrar os odios terríveis, sedentos, implacaveis, que animam ainda os homens d'aquelle grupp politico contra tudo o que é liberal. Felizmente não estamos já em tempos em que a pecha de liberal era delictivo para graves penas, e a Praça Nova, que hoje serve para as festas pacificas em que se commemoram as datas gloriosas da liberdade, não é já theatro d'essas scenas sanguinolentas que em outras eras a ensanguentaram.

Ainda bem!

A Nação acha que levantar monumentos ao sr. D. Pedro equivale a levantar monumentos á guerra civil. A Nação bem sabe que isto é uma falsidade. A Nação não ignora que o monumento de D. Pedro IV não é destinado a perpetuar a memoria nem do sangue, nem das lagrimas, nem do exilio, nem da perseguição, nem da força, porque alias seria aos liberes, principalmente, que esse monumento recordaria todos esses infortunios; mas que é destinado a celebrar um facto glorioso da nossa historia, e ao qual devemos os foros de cidadãos, e a emancipação politica de que gosamos. Que não é ao chefe de um partido, mas ao apostolo d'uma ideia que elle é erigido. Que não tem por fim commemorar as divisões occorridas na familia portugueza, mas attestar as gerações vindouras a gratidão da maior parte deste povo ao principe que nós douo o precioso dom da liberdade, e que a sustentou e firmou neste solo á custa de numerosos e heroicos sacrificios.

O monumento, que se vai erigir no Porto á memoria do sr. D. Pedro IV, tem uma significação politica analogá a que tem em Paris a columna da praça Vendome, e a da praça da Bastilha; ás quaes, apesar de celebrarem, uma as glorias de Napoleão, e outra á revolução de 1830, ninguem se lembrou ainda d'attribuir uma significação odiosa, como commemorando as divisões intestinas que dividiram a França, e das quaes, como de todas, ficaram vencidos e vencedores.

A Nação sabe tudo isto, mas apraz-lhe sem-

pre que tem occasião de disertar contra os liberes. Agora juntou meia duzia de improprios grosseiros, alinhavou alguns calunnias miseraveis, que o despeito engendrou em entendimentos mais vis que exclarecidos, e com essa lhaça immunda na ponta do estylete foi remechar n'uma campa cerrada ha quasi trinta annos. Quando algum liberal, menos soffrido ou menos generoso, toca, por mais de leve que seja, na pessoa do principe exilado, grita a Nação, que deste lado nem a desgraça se respeita! E vós respeitais os mortos?!

«Que cegueira politica! Que depravação de sentimentos!»

E queixais-vos que ainda nesta terra haja vencidos e vencedores, e existam odios entre os membros da familia portugueza! Quem tem a culpa? Quem trata de assignalar cada vez mais essa divisão damnosa e anti-patriotica? Quem procura cada dia radicar mais esses odios inconvenientes e fraticidas?

Somos nós, ou sois vós?

Quem anda por essas ruas, por essas praças, por essas tribunas, por esses pulpitos, por toda a parte, onde se pode usar da palavra, da palavra fallada, ou da palavra escripta, semeando odios, levantando alives, propagando mentiras, exaltando paixões, para prejudicar os contrarios ás suas ideias?

Somos nós ou sois vós?

Quem anda por entre o povo rude e credulo com o facho da discórdia em punho, pretendendo atear com elle a lavareda revolucionaria, sem se lembrar ao menos que uma vez pegado o incendio ninguem está seguro de poder atalhar-o onde a sua conveniencia lhe aponta?

Somos nós ou sois vós?

Calai-vos. Quem semeia ventos devia colher tempestades. E contudo vós sois ainda tolerados, quasi favorecidos nas vossas pretensões. Calai-vos, que offendeis a Deus, e estais dando aos vossos proprios correligionarios o espectáculo da mais hedionda e da mais cynica má fé!

**Carestia.** — Começam a apparecer clamores pela face triste que apresenta em algumas provincias a futura colheita. A Voz do Alentejo de 16 pedia ao governo que abrisse os portos aos cereaes estrangeiros, para evitar uma alta de preços, que lhe parecia imminente, e o *Commercio do Porto* de sabbado, posto que confiando mais nas noticias que tem da boa apparencia das searas, aconselha ao governo a mesina providencia.

Nesta localidade tem-se sentido tambem notavel tendencia em todos os generos alimenticios para a alta de preços, e a farinha de milho tem chegado a vender-se a 740 rs., o que equivale ao preço de 1:060 rs., pela medida do Porto. Dizem-nos, porém, que o aspecto das searas não é tão mau, que deva por em quanto intimidar nos, antes promette uma colheita regular.

Ha dias espalhou-se nesta cidade que nestes arredores começava o milho a ser atacado por uns bichos, que lhe destruíam completamente o grão. Esta noticia causou susto geral, e era propria para isso. Procuramos informar-nos, e alguns lavradores destas visinhanças nos asseguraram a veracidade do facto, mas não com o character assustador com que primeiro se contava. Parece até que em muitas terras onde começára a manifestar-se, desaparecera completamente.

Deus affaste de nós uma similhante calamidade, que seria muito peor do que o *oidium* que ha tantos annos tem atacado as videiras.

Não nos pronunciamos pois já pela medida aconselhada pelos dois estimaveis collegas a que alludimos, concordando todavia com o segundo na necessidade de regular esta gravissima questão das subsistencias por uma lei permanente, que previna todos os abusos.

**Ainda! ....** — Cá temos outra vez uma nesga de *contradicta*! Tornam a insistir em que o sr. José Estevão disse no parlamento que o templo era um mercado, e o pulpito uma fogueira, e em que somos nós que devemos provar que elle o não disse!

Serriamente: isto começa a ser uma grande estopada!

Pois vós não transcrevesteis já o periodo em que affirmaveis que se diziam essas cousas? Viu alguém, que tivesse olhos, e soubesse ler portuguez, que lá estivessem estas palavras: o templo é um mercado, e o pulpito uma fogueira?

Desafiamos-vos a que respondais que sim.

Agora se é por dedução de sentido, fazei-a vós. Provai que do periodo citado se deduz effectivamente o que vós quereis. E' a vós que pertence.

Isto é clarissimo.

E a contradicção que arranjusteis para fugir a defender o que haveis dito! E' uma pequena trapaça muito commun nas vossas polemicas.

A cousa, porem, é simples, e não vale a pena de mais cavaco. Dissesteis que a differença entre a religião christã e as outras religiões consistia no culto externo. Isto é uma heresia, se *tivestes intenção* de negar a origem divina da religião christã, que é o que verdadeiramente a extrema de todas as outras; e não passa d'um disparate, se *não tivestes essa intenção*, e não soubestes o que dissesteis.

Este é o caso.

Ainda quereis a explicação mais clara?

Ora....

**Carta de Londres.** — De uma carta particular de Londres, dirigida á *Opinião*, extrahimos os seguintes e interessantes periodos, que de certo serão lidos com curiosidade pelos nossos leitores.

«Isto é grande, isto é immenso, isto é maravilhoso! é uma civilização de espantar; causa

vertigens ao querer prescrutar como isto não desaba tudo um dia, e como este portentoso edificio de civilização tem attingido limites que o entendimento humano não pôde precisar! onde irá isto parar? E' a maior das nações. E contudo — eu — detesto a terra! Se me obrigassem a viver aqui por muito tempo, morria — se antes, me não matasse o clima; pesa-me este ceu de chumbo sem sol e sem luz, pesa-me esta atmospherá sempre carregada de eternos nevoeiros; pesam-me estes usos tão diferentes dos nossos; — prefiro Lisboa que é um tumulo resplandecente de luz, a Londres que é o centro da vida social moderna, mas triste, carregada e estúpida ao ultimo ponto; e depois de ter vivido trez mezes aqui, comprehendendo como um inglez se atria ao Tamisa no primeiro dia de sol! Meu caro, isto não se descreve — porque não se descreve a immensidade, é uma cidade sem fim! — quanto ao *modus vivendi*, fica sabendo que tudo é horivelmente caro, não se pôde aqui dar um passo sem gastar dinheiro — pasmo ás vezes de como, sem ter ido a um só divertimento, me acho com uma libra de menos — no fim do dia! o *argent de poche* some-se prodigiosamente.

«A ordem do dia, actualmente em Londres, é a exposição — e vale bem a pena que o seja! tenho pesar que não possas assistir de perto a este grande acontecimento industrial, o que não vejas e admires o grande concurso do trabalho de todo o mundo chamado — Exposição internacional.

«O pequeno Portugal cá figura, e muito bem para uma nação, de 2.ª ordem como é a nossa — estamos collocados entre a Hespanha e a Italia — na nave, onde se assentou a parte puramente industrial da nossa exposição, não brilhamos nem recreamos a vista; porque poucas cousas bonitas trazemos; na galeria contudo, as pyramides das garrafas dos nossos vinhos tem em continuo extasi os subditos da rainha Victoria; — mais de uma formosa ingleza se assenta no banco fronteiro á nossa exhibição de vinhos, procurando com olhadelhas ternas enternecer o nosso coração até ao ponto de lhes darmos uma gotinha.

«Os homens competentes apreciaram devidamente os nossos productos agricolas, fazendo nós nessa parte uma abundante colheita de medallhas e menções honrosas; os nossos marmores estão quasi todos vendidos, são admiraveis e excessivamente baratos; a nossa exposição de minas é notavel e notada. Ouço dizer por toda a parte que fazemos uma bonita figura, e que somos uma das nações que, relativamente, mais progressos tem mostrado fazer desde a exposição de 1855.»

**Transferencias.** — Delegados do procurador regio transferidos, por decretos de 12 do corrente, como requereram, para as comarcas que respectivamente vão declaralas.

José Maria de Andrade — da 3.ª vara da comarca do Porto para a 1.ª vara da comarca de Lisboa, vaga pelo novo despacho de José Ferraz Tavares de Pontes.

José Ribeiro Perry — da comarca de Fafe para a 3.ª vara da comarca do Porto.

João Vasco Ferreira Leão — da comarca de Chaves para a 4.ª vara da comarca de Lisboa, vaga pelo novo despacho de Ayres Frederico de Castro e Solla.

José da Rocha Fradinho — da comarca de Cantanhede para a 5.ª vara da comarca de Lisboa, vaga pelo novo despacho de Ricardo João Pimentel Baptista.

José Candido de Sá Pereira — da comarca de Figueiró dos Vinhos para a de Cantanhede.

Leocadio Maria Anderson — da comarca de Odemira para a 6.ª vara da comarca de Lisboa, vaga pelo novo despacho de Diogo Antonio Corrêa de Sequeira Pinto.

Francisco Eduardo Pereira Baptista Lessa — da comarca de Villa do Conde para a 1.ª vara da comarca do Porto, vaga pelo novo despacho de José Joaquim Rodrigues.

João José de Araujo Borges — da comarca de Villa Nova de Foscoa para a de Villa do Conde.

Henrique Pinto — da comarca de Silves para a de Aveiro, vaga pelo novo despacho de Eduardo de Serpa Pimentel.

Pedro Antonio de Carvalho — da comarca de Loulé para a de Silves.

Bento José Pinto da Mota — da comarca de Lagos para a de Pombal, vaga pelo novo despacho de João Baptista de Paiva Cardoso.

Francisco Coelho de Sousa Sampaio — da comarca de Santa Comba Dão para a de Montemor o Velho, vaga pelo novo despacho de Diogo Leite de Castro Pinto Castello Branco.

Florencio José da Silva — da comarca das Caldas da Rainha para a de Almada, vaga pelo novo despacho de Filippe Joaquim Henriques de Paiva.

José da Cunha Barreto — da comarca do Fundão para a de Setúbal, vaga pela novo despacho de Miguel Rangel de Quadros.

João Baptista Dias de Oliveira — da comarca de Amarante para a de Rezende, vaga pela transferencia de Marcellino Augusto Cesar Dias.

*Delegados do procurador regio, despachados por decretos de 12 do corrente para as seguintes comarcas.*

Amarante — Bento José da Silva Lima Junior.

Caldas da Rainha — Francisco Pinto de Moraes Freire Abreu e Castro.

Castello Branco (vaga pelo novo despacho de Simão Pedro de Senna Bello) — Adelino Pinto Tavares Ferrão.

Certã (vaga pelo novo despacho de João Telles Trigueiros), — Albino Antonio Leite de Rezende.

Chaves — Eduardo de Sousa Dantas da Gama.

Coimbra (vaga pelo novo despacho de Antonio Soares de Albergaria) — Antonio Manuel da Silva Barbosa.

Comba Dão (Santa) — João Thomaz Dias Urbano.

Fafe — Antonio Francisco Tavares.

Figueiró dos Vinhos — Sebastião Carlos da Costa Brandão.

Funchal Occidental (vaga pelo novo despacho de Sebastião Frederico Rodrigues Leal) — Manuel José da Fonseca, ficando sem efeito o seu anterior despacho para identico logar de delegado na comarca de Villa do Porto na ilha de Santa Maria, onde não chegou a tomar posse.

Funchal Oriental (vaga por ter ficado sem efeito o despacho de Pio Antonio Lobo) — Feliciano Augusto de Brito Correia.

Fundão — Domingos Manuel Estevão Pires.

Guarda (vaga pelo novo despacho de Manuel José de Carvalho) — Fernando Affonso Geraldes.

Jorge (ilha de S.) (vaga pela transferencia de Manuel Ignacio do Canto Ramos e Silveira) — José Antonio de Sousa Lixa.

Lagos — Tertuliano Cyriaco Alves de Araujo.

Leiria (vaga pelo novo despacho de Vicente das Neves Gomes Elyzen) — Abel Accacio da Silva e Sequeira.

Loulé — Joaquim Correia da Rocha Martins.

Mont'Alegre (vaga pelo novo despacho de Antonio Albino da Costa Macedo) — Antonio Augusto de Gusmão Calheiros.

Odemira — Joaquim Antonio Neves.

Tavira (vaga pelo novo despacho de Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa) — Antonio de Paula de Sousa Conceiro.

Villa Nova de Foscoa — Antonio David Leitão Junior.

Villa do Porto (ilha de Santa Maria) — Antonio Teixeira da Costa.

Vizeu (vaga pelo novo despacho de João Abel Correia Martins) — Severino José de Miranda Magalhães.

**Fonte da Praça.** — Continúa aberto o encanamento junto ao aterro dos caminhos de ferro, e servindo como de tanque onde se lavam as maiores imundicies.

Se não olham por isto, d'aqui a pouco ninguém quererá servir-se da agua daquelle fonte. Forte desmazelo!

**Exportação.** — Durante a safra da laranja de 1861 a 1862 exportaram-se desta cidade = 15:196 caixas para os portos da Inglaterra, a saber:

Pelos srs. Viuva Barbosa & Filhos... 9:526  
Pelos srs. Pereira & Filho... 5:670

15:196

Desta cifra 1:074 foram mandadas por terra para o Porto para alli serem embarcadas no paquete, e 14:122 foram exportadas directamente pela barra desta cidade, sendo 4 carregamentos feitos em vapores, e os demais em navios de vella.

**Chronica religiosa.** — Festejou-se no domingo Nossa Senhora do Carmo, na igreja do extinto convento dos Carmelitas, a expensas d'alguns devotos. Houve exposição e sermão de manhã e de tarde. Os dois oradores foram os srs. Gões e Vicente, de Vagos.

No mesmo dia teve logar em Esgueira a solemnidade e procissão de Corpus Christi, com a pompa e decencia do costume.

Houve igualmente a festa em Villar a Nossa Senhora da Victoria, da qual já demos noticia.

**Nomeação.** — Acaba de ser nomeado administrador do concelho d'Agueda o sr. Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo Pacheco, em substituição do sr. João Ribeiro da Rosa Magalhães.

O sr. Joaquim Alvaro é um cavalheiro respeitavel e esclarecido, e a sua nomeação foi um acto acertado da parte do sr. ministro do reino.

Creemos que todo o concelho d'Agueda onde merece muitas sympathias fulgará em ter a s. a. á testa da sua administração, e nos acompanhará nos louvores de que por este acto é digno o governo.

**Novo delegado.** — Foi transferido da comarca de Silves para a desta cidade o sr. Henrique Pinto, delegado do procurador regio.

Conhecemos ha muito o sr. Henrique Pinto, moço intelligente e honesto, e temos a maior satisfação em que fosse s. a. o designado para substituir o sr. Eduardo de Serpa.

Damos os parabens á camara, por continuar a ter á sua frente magistrados de toda a confiança e respeitabilidade.

**Escandalo clerical.** — Temos de denunciar ao publico um escandalo inaudito, e que finalmente poderíamos suppor, que podesse ser praticado por um clérigo — por um parochio, diz uma filha de Lisboa.

Falleceu uma menina ultimamente recolhida no asylo de Santa Catharina, vinda do asylo dos Cardeas de Jesus.

A orphã foi sepultada com decencia — foi de caixão á cova — porque a comissão directora do asylo entende, que um ente humano não se lança á terra como um cão. Sepultar na valla ultima é escandalosa ostentação do desprezo pelo pobre, é uma cousa vulgar; mas deitar o corpo á terra sem o respeito que merece o irmão nosso que se finou, que recebeu as orações da igreja, que ali vai repousar eternamente á sombra da cruz, é como um sacrilegio. Rara será o paiz

católico onde se veja tamanho desprezo da dignidade humana e da caridade evangelica.

A comissão do asylo de Santa Catharina julgou que o sepultar uma das suas tuteladas, que morrera, mantendo o decore religioso e dando exemplo de acatamento aos mortos era um dever seu.

Por isso a pobre orphã, que estava protegida pela caridade publica, foi para a sua ultima morada, como devem ir todos os christãos, todos os homens.

Foi a ultima esmola que recebeu dos seus benfeitores; quem ousaria negar-lha?

Quem recusaria á infeliz quatro taboas para que a terra lhe não profanasse os restos mortaes? E haveria algum parochio que se atrevesse a pedir ao asylo os direitos parochiaes pelo enterro da orphã?

Haveria um parochio que estendesse a mão ao cofre onde só ha dinheiro dado pelo amor de Deus, para receber o preço das orações que resára a bem da salvação da alma da pobresinha, da desvalida, que só tinha amparo na caridade publica?

E houve — houve por desgraça. — Foi o reverendo parochio da freguezia de S. Paulo!

Um parochio, um ministro do Senhor, um exemplar da mais pura doutrina do Evangelho, não duvidou receber do cofre dos desvalidos a quantia de 4\$200 réis.

Mas saibam que o reverendo prior teve a generosidade de ceder metade dos seus direitos.

Cabia-lhe pela tabella a quantia de 8\$400 réis, mas querendo mostrar que comprehendendo o Evangelho, cedeu metade dos seus direitos! Não admiram a grandeza d'alma d'este parochio?

Porque o corpo da orphã foi á terra mettido entre quatro taboas, foi levado n'uma sege e não o deitaram na tumba como um fardo, ou como um animal, o reverendo prior entendeu, que devia locupletar-se á custa das esmolas, que o povo dá para sustento dos pobres!

Pois a orphã não era pobre? O asylo não é pobre? Não será pobre quem só vive de esmolas? Como é portanto que o reverendo prior de S. Paulo não teve remorsos de receber os seus direitos parochiaes? Como se atreveu a quebrantar o rigoroso preceito de orar por caridade pelos pobres?

Santo Deus! Haverá alguém que não condemne esse parochio que engorda á custa da caridade publica?

Mas que admira? Esse mesmo prior de S. Paulo, ha tempos contribuiu com 1\$000 a favor de uma pobre mulher. Veiu esta a fallecer pouco depois, e pediram ao reverendo prior que lhe desse sepultura, pelo amor de Deus, e o avarento ministro do altar, respondeu, que a mulher tivera uma boa subscrição, e por isso podia pagar, e assim apanhou 2\$000 réis, do producto das esmolas que foram dadas á infeliz. Este parochio é um bom financeiro. Saldou com muita vantagem a conta da sua subscrição. Ganhou 100 por 100.

Já se vê, que está acostumado a especular com o dinheiro dado, pelo amor de Deus, aos pobres.

Quem dá aos pobres, empresta a Deus; mas este parochio da freguezia de S. Paulo tira aos pobres, e diz-se ministro de Jesus Christo!

Emfim, — a lei dispensa os estabelecimentos de beneficencia de todos os onus, e tudo lhes dá de graça; mas o reverendo parochio de S. Paulo é superior ao Estado; — o ministro do Evangelho fita os avidos olhos nos cofres dos pobres, e porque resou por um pobre, pede aos pobres que lhe paguem o preço da resa!

Este Isidoro clerical, o mais repugnante Isidoro d'esta época, não corará quando conhecer a má acção que praticou?

Restitui, reverendo prior, restitui ás orphãs, restitui ao asylo de Santa Catharina, esse dinheiro, que recebestes indevidamente, por acompanhardes e encomendardes o corpo de uma orphã, de uma protegida da caridade publica.

Restitui esse dinheiro, avarento parochio, porque só assim podereis attenuar tam escandaloso testemunho da vossa cobicia.

E a quantia de 4\$200 réis que a comissão do asylo deu ao parochio de S. Paulo mui insignificante; por isso hoje mesmo indemnizamos o asylo de tam vergonhosa alcavala clerical; porque se assim não fosse, abríamos uma subscrição para esse fim, e que seria tambem uma demonstração da reprovação publica que deve fulminar a avareza de um parochio, que affronta o Evangelho. (Diario do Povo.)

## CORREIO DE HOJE

Não atinamos com a razão porque á trez correios não recebemos carta do nosso correspondente. Será carencia quasi absoluta de noticias, ou incommodo na saúde do nosso amigo o qual terá causado esta falta? Ignoramos.

Foi adiada para o dia 23 do corrente a sahida da corveta Sagres que deve conduzir a seu bordo o sr. visconde da Carreira, que como os nossos leitores ja sabem é o encarregado por S. M. de ir a Turin assignar o contracto do real casamento. E ja que fallamos neste esperançoso matrimonio, não será fora de proposito transcrever aqui, o que se lê em uma correspondencia daquelle capital com data de 11 do corrente sobre este assumpto:

«Em uma correspondencia de Turin, com data de 11, diz-se que a comunicação ministerial á camara d'este acontecimento, feita pela bocca do general Durando, ministro dos negocios estrangeiros, foi recebida pela assembléa com applausos prolongados.

A camara decidiu, que uma deputação sua se dirigisse ao Rei, a felicitá-lo.

O deputado Gallenga, tomado d'um accesso d'enthusiasmo, queria que a proposta de lei sobre o dote da princeza, apresentada na mesma occasião pelo ministro da fazenda, fosse votada por aclamação. Não pôde ser assim, porque o regimento se oppunha, mas decidiu-se que se recommendasse á comissão respectiva.

O outro deputado, Petrucelli, disse que este acontecimento seria uma lição para a Hespanha. Foi tambem muito applaudido.

Na allocução, que a deputação da camara dirigiu a Victor Manuel, felicitando-o, lê-se o seguinte:

«Por esta feliz alliança de familia, o Rei e a Italia dão um penhor d'affeição a uma dynastia e a um povo, que foram nossos amigos durante os dias da adversidade, e que foram dos primeiros a saudar o despertar da Italia. A filha d'um Rei e de um povo, que têm ensinado ao mundo como se formam as grandes nações será no throno digna companheira d'um príncipe, ás virtudes do qual prestam homenagem a «afeição do seu povo, e o respeito das nações civilizadas. Esta feliz união é o presagio dos gloriosos destinos, que esperam esses dois povos.»

Basta por hoje. Já não é pouco o que ahi vae, para fazer enraivecer mais uma vez os inimigos da liberdade, e da emancipação dos povos!

A camara municipal de Lisboa tractava activamente dos preparativos para condignamente festejar o casamento d'El Rei, encarregando, segundo constava, um dos seus empregados de traçar o projecto do pavilhão, que deve erguer-se no Terreiro do Paço. Proximo á amurada da banda do mar, armar-se-hão trez estradas gradadas e elevadas em escadaria. As emboaduras das ruas confinantes, serão ornadas de flumulas e tropheus. Com varias alegorias será adornada a Praça de D. Pedro. Arcos triumphaes se erguerão nas ruas do transitio. Tambem consta, que se constituiu uma comissão de commerciantes para embelezar o Caes do Sodré. As obras na Sé, iam por tal forma adiantadas, que se esperava estariam concluidas para a grande solemnidade.

Sobre o emprestimo, que o governo projecta contractar com o banco União de Londres, diz o Times «que a nova emissão d'inscrições feita pelo governo portuguez é para ter unica e exclusivamente applicação aos encargos do caminho de ferro, e que até agosto de 1863, o governo não fará outra emissão.»

Com quanto se não saibam as condições deste contracto, parece fora de duvida, que está realisado, e consta mesmo, que o governo sacára por conta deste emprestimo grandes sommas, sobre a firma Knowles & Fortes, e que estas sommas tem sido religiosamente applicadas ao pagamento das subvensões, que se estavam devendo á empresa Salamanca.

Assegura-se, que o governo attendendo ao alto preço dos cereaes, vae tomar immediatas providencias para acudir a este mal, mandando consultar sobre este ponto todos os governadores civis do reino.

Dizem que o sr. Santos Monteiro, director da alfandega grande de Lisboa, pedira licença ao sr. ministro da fazenda para chamar aos tribunaes o jornal Doze d'Agosto por um artigo que este publicou, em que dizia que aquella casa fiscal era um grande foco de contrabando. O sr. ministro da fazenda, zeloso da reputação dos seus empregados, deferiu, como devia, ao justo pedido do sr. conselheiro Santos Monteiro.

Os srs. Francisco Chamigo, Fonseca, Santos e Vianna tinham formado uma sociedade com o capital de 100:000\$000 rs. para ser explorada uma mina de cobre — a da Mostardeira — perto de Estremoz, propriedade do sr. José Rodrigues Tocha, que possui outras minas importantes, uma na Hespanha considerada em muitos milhões de valor. Dizem as pessoas competentes e techinas, que esta mina que vae ser explorada, não é menos rica que as de S. Domingos de Mertola.

Esta industria mineira a que nestes ultimos annos se tem dado tão grande desenvolvimento, é em verdade a mais auspiciosa para o paiz.

O Correo Mercantil dá uma interessante noticia estatistica. E' a de que Lisboa consome diariamente trezentos mil pães, que a 45 rs. cada um — importam em 13:500\$000 rs. diarios, — em 405:000\$000 rs. mensaes — e em 4:860:000\$000 por anno.

Com data de 17 do corrente foi expedida uma portaria pelo ministerio das obras publicas ao sr. engenheiro Sousa Brandão, encarregando-o de na proxima visita que fizer nos districtos a seu cargo, trate de effectuar um reconhecimento do rio Douro e paiz contiguo, para informar o governo sobre a facilidade ou difficuldade da construcção de um caminho de ferro que ligue a cidade do Porto com o paiz vinhateiro até a Regua, e ácerca das vantagens que esta linha ferrea poderá offerecer, comparada com as estradas ordinarias, e com a comunicação pelo mencionado rio.

Segundo o Jornal do Commercio, ha uma nova tentativa com condições aceitaveis, para se levar a effecto o caminho de ferro de Lisboa a Cintra, construcção de dokas e armazens á beira do Tejo. A nova sociedade para este fim organizada propõe entregar ao governo dez milhões de francos em dinheiro, e receber em troca a somma correspondente em titulos de divida fundada de trez por cento.

De politica geral o mais interessante é o reconhecimento do reino da Italia pela Russia,

e tambem a parte official de o haver reconhecido a Prussia.

## MOVIMENTO

### DA BARRA

Aveiro 18 de julho

#### Entradas

SUANSEA E PLYMOUTH — Hiate port. Hirminio m. J. da C. Biaia, 8 pes. de trip., carvão de pedra e machinas para a mina do Palhal.

PORTO — Hiate port. Lealdade, m. J. B. Coelho 9 pes. de trip., lastro.

#### Sahidas

CEZIMBRA — Cahique port. Senhora da Conceição, m. A. V. Fuzeta, 10 pes. de trip., sal.

PORTO — Hiate port. Luz do Dia, m. F. Maria, 8 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. Cruz 3.ª, m. J. Pereira, 8 pes. de trip., sal.

LISBOA — Hiate port. Conceição Feliz, m. T. da Silva, 7 pes. de trip., madeira.

PORTO — Hiate port. Fenix, m. J. Nunes, 8 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. St. Cruz, m. A. A. Gavinho, 7 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. Nova União, J. F. Manuó, 7 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. Deus Sobre Tudo, m. J. P. da Vella, 6 pes. de trip., sal.

PENICHE — Hiate port. Razoulo, 1.º m. J. Razoulo, 7 pes. de trip., sal.

PORTO — Hiate port. União, m. M. dos S. Chava, 8 pes. de trip., sal.

IDEM — Rasca port. Victoria, m. L. da Silva, 12 pes. de trip., sal.

IDEM — Cahique port. Perola do Vouga, m. M. Vicente, 7 pes. de trip., sal.

IDEM — Bateira port. Olho Vivo, m. L. d'Angelica, 6 pes. de trip., sal.

#### Em 19

PORTO — Hiate port. E Segredo, m. A. N. Ramizote, 6 pes. de trip., sal.

VILLA DO CONDE — Hiate port. Esperança, m. F. A. Pereira, 5 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. Conceição Feliz, m. F. d'Oliveira, 7 pes. de trip., sal.

SUANCIA. Escuna Ingleza Volante, capitão, F. Ennes, 6 pes. de trip. mineral.

#### Entradas em 20

PORTO — Rasca port. Moreira m. L. Henriquez, 8 pes. de trip., lastro

## ANNUNCIOS

### COLLECÇÃO

DE

#### Poesias publicadas e ineditas

À

### O SENHOR D. PEDRO V.

Publicados por

Francisco José da Cunha

Este folheto acha-se á venda na loja do encadernador José Maria Saraiva, na rua Direita em Aveiro. — Preço 100 réis.

Pelo cartorio do escrivão Leite, se hão de arrematar no dia 3 d'agosto do corrente anno, pelas 10 horas da manhã na execução que a fazenda nacional move a Antonio d'Almeida Vascencellos ex-recebedor do concelho de Cambra — O Campo do Mendes avaliado em 480:000 rs. o Campo ou Lameiro dos Trigaes em 62\$ rs. o Campo do Ranho de Simo em 50\$ rs. o Lameiro do Sellão em 210\$000 rs. (1 B)

Pela Direcção das Obras Publicas do districto de Aveiro se faz público que no dia 3 do proximo futuro mez de agosto, das 11 horas da manhã até ás 4 da tarde, no edificio da secretaria da mesma Direcção n'esta cidade, se ha de proceder á arrematação dos trabalhos de construcção do ramal d'estrada comprehendido entre a estação do caminho de ferro em Estarreja, e a estrada de Salreu a Albergaria a Nova, na extensão de 2:198, m. 4.

Os desenhos do respectivo projecto e cadernos de encargos relativos á execução d'estas obras, achar-se-hão patentes no acto da arrematação.

Aveiro 10 de julho de 1862.

Silverio A. Pereira da Silva

Engenheiro director.

(2 A)

Quem quiser comprar o casco do Hiate Christina naufragado a 12 de junho deste anno, ao norte da Costa do Furadouro, concelho de Ovar, bem como a lancha e mais objectos pertencentes ao mesmo, poderá comparecer no dia 24 do corrente na mesma costa. (3)



No dia 24 do corrente parte desta cidade para a de Lisboa o carro de José Mimoso. — Encarrega-se da conducção de passageiros ou encomendas, para ali ou qualquer ponto da estrada. — Nesta redacção se diz com quem se pode justar. (4)

RESPONSÁVEL: — M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.